



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

Contratante: Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná

Contratada: SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.301.568/0001-69

Objeto contratual: Execução de serviços de limpeza, asseio, conservação a fim de garantir a execução dos serviços inerentes na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Paraná - SRA/PR e órgãos jurisdicionados.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 2020LP0007**, com base no IPCA de jan/2022 a dez/2022 para materiais, uniformes e equipamentos a partir de 01/01/2023 (37312488) e na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2025 (37311630) da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, a partir de fevereiro/2023.

2. Considerando a análise do pedido de repactuação realizado pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de de **R\$ 86.944,02** (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) a partir de 01/01/2023; de **R\$ 90.933,15** (noventa mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos) a partir de 01/02/2023; de **R\$ 90.597,59** (noventa mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 03/02/2023 (prorrogação do contrato).

5. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros em 01/01/2023 registra-se o valor correspondente a **R\$ 48.107,36** (quarenta e oito mil cento e sete reais e trinta e seis centavos) relativo à soma das diferenças mensais referentes ao período de janeiro a outubro/2023

6. A contratada deverá manter garantia já apresentada no valor de **R\$ 8.077,88** (oito mil setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) com vigência até 02/08/2025 (nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017), conforme disposto na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

7. Em conformidade com o disposto na Cláusula quarta – Dotação Orçamentária para o exercício de 2023 os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2023NE000125 (35696356), 2023NE00178 (32382311), 2023NE000132 (32340048) e 2023NE00001 (31413779), sendo que as despesas para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	PGLIMPE2000
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200009153
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	RATLIMP2000

170153	00001	173740	1000000000	339039	173740	203000
--------	-------	--------	------------	--------	--------	--------

Consideradas as informações acima, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato **2020LP0007**.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLOSSI

Chefe da Divisão de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

REGINA MAIRA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(38607539)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 24/11/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 24/11/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38708699** e o código CRC **5B3BBD65**.